



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 130/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 229.984,27 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Superávit Financeiro:

R\$ 229.984,27 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos)

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso:

000 - Recursos Livres;

303 – Saúde 15%.

107 – Salário Educação.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 4º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de agosto de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2022

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:1

Lei/Ato nº 1557 - Decreto nº 130/2022 de 03/08/2022

Escopo

Nº Ano

Autorização: 1412 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

1159 2021

| Despesa | | Recurso do crédito adicional | Anulação | Acréscimo |
|---|-------------|------------------------------|--------------------------------|-----------|
| Crédito adicional | Suplementar | Superávit Financeiro | | |
| 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | Acréscimo | |
| 03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E | | | Abertura | 20.000,00 |
| 04.122.0030.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE | | | Superávit Financeiro Livre | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| 680 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | Acréscimo | 80.000,00 |
| 05.005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES | | | Abertura | |
| 15.452.0050.2028 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES | | | Superávit Financeiro Livre | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| 1710 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| 06 SECRETARIA DE SAÚDE | | | Acréscimo | 5.063,77 |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Abertura | |
| 10.301.0060.2031 CONTRAPARTIDA E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS (SAÚDE) | | | Superávit Financeiro Livre | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | | | | |
| 1860 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| 06 SECRETARIA DE SAÚDE | | | Acréscimo | 9.927,57 |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Abertura | |
| 10.301.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE | | | Superávit Financeiro Vinculado | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| 2250 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303 | | | | |
| 06 SECRETARIA DE SAÚDE | | | Acréscimo | 30.000,00 |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Abertura | |
| 10.301.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE | | | Superávit Financeiro Vinculado | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| 2350 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303 | | | | |
| 09 SECRETARIA DE ESPORTES | | | Acréscimo | 80.835,32 |
| 09.002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO | | | Abertura | |
| 27.813.0010.2065 MANTER E AMPLIAR ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER | | | Superávit Financeiro Livre | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | | | | |
| 4490 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| 88 ENCARGOS ESPECIAIS | | | Acréscimo | 4.157,61 |
| 88.001 ENCARGOS ESPECIAIS | | | Abertura | |
| 28.845.0120.0083 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES | | | Superávit Financeiro Vinculado | |
| 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | | |
| 5367 00337 SESA - CEF PROGRAMA DE INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA | | | | |

Autorização de crédito adicional:

| Resumo | Recurso do crédito adicional | Tipo de exclusão | Tipo de alteração | Previsto | Realizado |
|-------------|------------------------------|------------------|--------------------------------|------------|--------------|
| Suplementar | Superávit Financeiro | Acréscimo | --- | 229.984,27 | 0,00 # |
| Suplementar | Superávit Financeiro | Acréscimo | Superávit Financeiro Livre | 0,00 | 185.899,09 # |
| Suplementar | Superávit Financeiro | Acréscimo | Superávit Financeiro Vinculado | 0,00 | 44.085,18 # |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 125/2022 – SÁBADO, 06 DE AGOSTO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 130/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 229.984,27 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Superávit Financeiro:
 R\$ 229.984,27 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos)

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso:
 000 - Recursos Livres;
 303 – Saúde 15%;
 107 – Salário Educação.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 4º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de agosto de 2022.

JOÃO KONJANSKI
 Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

| Lei/Atto nº | Decreto nº | Esopo | Nº | Ano |
|---|--|--------------------------------|------------|--------------|
| 1557 | 130/2022 | 03/08/2022 | 1159 | 2021 |
| Autorização: 1412 - Lei ordinária | | Lei Orçamentária Anual - LOA | | |
| Resumo | | | | |
| Crédito adicional | Recurso do crédito adicional | Anulação | Acréscimo | |
| Suplementar | Superávit Financeiro | | | |
| 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | | |
| | 03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E | Acréscimo | | 20.000,00 |
| 04.122.0303.0008 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE | Abertura | | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Superávit Financeiro Livre | | |
| 880 | 0000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| 08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | | |
| | 08.008 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES | Acréscimo | | 80.000,00 |
| 15.492.0590.2028 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES | Abertura | | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Superávit Financeiro Livre | | |
| 1710 | 0000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| 09 SECRETARIA DE SAÚDE | | | | |
| | 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Acréscimo | | 8.063,77 |
| 10.301.0060.2011 | CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS (SAÚDE) | Abertura | | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Superávit Financeiro Livre | | |
| 1999 | 0000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| 09 SECRETARIA DE SAÚDE | | | | |
| | 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Acréscimo | | 9.027,87 |
| 10.301.0060.2028 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE | Abertura | | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Superávit Financeiro Vinculado | | |
| 2250 | 0003 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303 | | | |
| 09 SECRETARIA DE SAÚDE | | | | |
| | 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Acréscimo | | 30.000,00 |
| 10.301.0060.2028 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE | Abertura | | |
| 3.3.90.39.00.00 | CUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Superávit Financeiro Vinculado | | |
| 2350 | 0003 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303 | | | |
| 09 SECRETARIA DE ESPORTES | | | | |
| | 09.002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO | Acréscimo | | 80.836,32 |
| 27.913.0010.2005 | MANTER E AMPLIAR ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER | Abertura | | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Superávit Financeiro Livre | | |
| 4430 | 0000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| 08 ENCARGOS ESPECIAIS | | | | |
| | 08.001 ENCARGOS ESPECIAIS | Acréscimo | | 4.157,81 |
| 28.845.0100.0088 | ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES | Abertura | | |
| 3.3.90.30.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | Superávit Financeiro Vinculado | | |
| 5307 | 0037 SEJA - CEF PROGRAMA DE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA | | | |
| Autorização de crédito adicional: | | | | |
| Resumo | Recurso do crédito adicional de exclusão/tipo de alteração | Previsão | Realizado | |
| Suplementar | Superávit Financeiro | Acréscimo | — | |
| Suplementar | Superávit Financeiro | Acréscimo | 229.984,27 | 0,00 # |
| Suplementar | Superávit Financeiro | Acréscimo | 0,00 | 195.899,09 # |
| Suplementar | Superávit Financeiro | Acréscimo | 0,00 | 44.085,18 # |

Imprimir por SILVESTRE REIMAN, 16/08/2022 10:52:02

09/08/2022 16:34:05



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: EMPRESA APTA A REALIZAR ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE SOLOS NA ESTRADA RURAL DE ACESSO AO DISTRITO DE CAVACO EM CANTAGALO/PR.

O Município de Cantagalo/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, que será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da publicação deste aviso; podendo enviar proposta de preços através do e-mail <licitacaocantagalo24@gmail.com> até o dia **10 de agosto de 2022**, para a contratação dos serviços a seguir descritos:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR R\$ |
|------|--|--------|------------------------|
| 1 | ENSAIO DE CBR E CLASSIFICAÇÃO DE SOLO, COM COLETA DE MATERIAL NO CAMPO E ENSAIOS LABORATORIAIS | 1,8 KM | |
| 2 | DETERMINAÇÃO DAS DEFLEXÕES, POR VIGA BENKELMAN, 2 POR ESTACAS, DE 20 EM 20 METROS | 9,1 KM | |
| | | | VALOR TOTAL R\$ |

Sintam-se as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

Cantagalo/PR, 05 de agosto de 2022.

Dirceu Luiz Garcias
 Presidente da Comissão Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às **09h30min**, no dia **25 de agosto de 2022**, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, regime de empreitada por preço global, tipo **menor preço**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM CBUQ, 8862,74 M², SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE OBRA**, conforme especificação:

| Local do objeto | Objeto | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução |
|-----------------|----------------------|--------------------------------|-------------------|
| Ruas da sede | Pavimentação em CBUQ | 8.862,74 m² | 180 dias |

As condições de participação se encontram definidas no Edital de **Tomada de Preços nº 14/2022-PMC** e seus anexos. A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 77/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 05 agosto de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
 Presidente da Comissão de Licitação